





PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

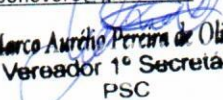
ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA  
LEGISLATURA

Ata da Septuagésima nona Sessão Ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, realizada aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2019 às 14:00 horas, sob a Presidência do Vereador Osmar Ribeiro da Silva, compareceram para este ato os senhores Vereadores, Ademir Borher, Gerson de Souza Lima, Claudedir Alexandre Alves, Josué Rodrigues Moreira, Marco Aurélio Pereira de Oliveira, Naiara Saraiva Silva, Rondinério Pascoal Casula e Sidelvan da Silva Teixeira. Havendo quórum regimental e com a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão, Solicitou ao Secretário que faça a leitura da ordem do dia, a Ata da sessão anterior foi dada por lida e aprovada. Pequeno Expediente: Não há vereadores inscritos. Grande expediente: fizeram o uso da palavra os senhores vereadores, Sidelvan da Silva Teixeira, Marco Aurélio Pereira de Oliveira, Gerson de Souza Lima, Rondinério Pascoal Casula, Claudedir Alexandre Alves, Naiara Saraiva Silva, Josué Rodrigues Moreira e Ademir Borher. Não havendo mais oradores inscritos passou para as deliberações das matérias em Pauta, o senhor presidente Solicitou ao secretário que faça a leitura das indicações do Legislativo Municipal, o senhor presidente fez a leitura de documento sobre a denuncia apresentada pelo senhor Diego, a qual correu os ritos necessários nesta casa de Leis, como não há fatos que justifica a continuidade da mesma, colocou em votação do plenário para que se de a devida providencia quanto ao prosseguimento ou arquivamento, após discussões dos vereadores foi colocado em votação, obtendo oito votos para arquivar a presente, nestes termos o senhor presidente determinou o arquivamento e determinou que comunique ao interessado. Solicitou ao secretario que faça a Leitura do boletim de discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei Ordinária nº 006/2019 que *Altera a Lei nº 557/2011 do Município de Campo Novo de Rondônia* e 007/2019 que trata sobre *Autorização ao poder Executivo a receber em cessão de uso gratuito bens imóveis e móveis*, de autoria do Executivo Municipal, os quais foram votados e rejeitados, o senhor presidente solicitou ao plenário dispensa de interstício para votar em segundo turno os projetos ora votados, sendo concedido, perguntou se mantém os votos nos referidos projetos, sendo mantido, o senhor presidente declarou reprovado os projetos e determinou que informe ao Executivo. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente solicitou ao secretario que faça a leitura da ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros da mesa.

Campo Novo de Rondônia, 27 de Maio de 2019.

  
Rondinério Pascoal Casula  
Vereador  
Vice-Presidente  
PDT

  
Osmar Ribeiro da Silva  
Vereador  
Presidente  
PSDB

  
Marco Aurélio Pereira de Oliveira  
Vereador 1º Secretário  
PSC

camaracamponovoro@gmail.com

Av. Jansen Neves, 2070 setor 2 CEP 76.887-000 TEL. 069-3239-2270/2072